



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A Nº 1.378/2009**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº194/2009 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº194/2009 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, que serão destinados ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **J P FACCIN MERCADO ME.**, para todos os itens.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 26 de novembro de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 / 12 Dezembro / 20 09  
DE N.º 8744  
UMUARAMA, 10 / 12 / 20 09  
89  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE / / 20 DE Nº  
UMUARAMA, / / 20  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS